REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AOS COMERCIAL LTDA, na forma abaixo.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/04/2026), na sede da serventia do 1° Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Itu, sita na Rua Santa Cruz, n° 757, Centro, na cidade e comarca de Itu, Estado de São Paulo, perante mim, Matheus Luis Gonçalves, Escrevente, comparece como mandante: **AOS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n° 66.201.035/0001-05, NIRE 42210068170, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, à Rua Vinte e Quatro de Abril, n° 2.493 - Andar 2, Centro, CEP: 88131-030, com seu Contrato Social, datado de 30 de Março de 2026, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob n° 42210068170, em sessão de 08 de Abril de 2026, e ficha cadastral simplificada emitida eletronicamente pela www.regin.jucesc.sc.gov.br, em 22 de Abril de 2026, controle: 11831759916909; documentos esses que encontram-se arquivados nestas Notas, **na pasta de contrato social n° 374, doc. 007, fls. 052/055**, neste ato representada nos termos da Cláusula Oitava, do referido Contrato Social, por sua sócia: **ALICE DE OLIVEIRA SANTOS** (CNH n° 02267522981-DETRAN/SP, onde consta o RG n° 10.338.113-SSP/SP - CPF n° 020.959.008-47), brasileira, solteira , maior, empresária, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Dos Girassóis, n° 27, Jardim das Rosas, CEP: 13309-492; reconhecida e identificada pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. Então, por ela mandante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante mandatário, **JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA** (CNH n° 05622040176-DETRAN/SC, onde consta o RG. n° 1.091.467-SESEC/RO - CPF n° 003.232.052-32), brasileiro, casado, auxiliar, domiciliado e residente na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Lourival Luiz Gomes, n° 315 - Bloco 3 - Apto. 203, Areias, CEP: 88113-845; a quem confere **poderes** especiais, nos estritos limites do seu contrato social, podendo para tanto, representá-la em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes

dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas ad-judicia et extra, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, **sendo vedado o substabelecimento, VALENDO O PRESENTE INSTRUMENTO POR PRAZO INDETERMINADO.** A mandante declara ainda, que todos os elementos relativos à qualificação e identificação do mandatário, bem como os dados referentes ao objeto desta procuração, foram fornecidos e conferidos pela mandante, sem apresentação de prova documental, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar, consequentemente assume a responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, isentando este tabelião de notas de qualquer responsabilidade, pela não aceitação, erro, incorreção ou equívoco, advindos das declarações da mandante, tendo pleno conhecimento de que eventuais incorreções, somente serão levadas a efeito, mediante outorga de novo instrumento. Assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, o qual feito, lido, achou conforme, aceitou, outorga e assina. O referido é verdade, dou fé. Eu, Matheus (Matheus Luis Gonçalves), Escrevente, escrevi. Eu, _____ (José Jucélio Freitas Silva), Substituto Designado, subscrevi. **(a.a.) ALICE DE OLIVEIRA SANTOS.-** NADA MAIS. (legalmente selada) Trasladada em seguida. De tudo dou fé. Eu, _____ (José Jucélio Freitas Silva), Substituto Designado, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TEST°_____DA VERDADE

_____
José Jucélio Freitas Silva
Substituto Designado

1110541PR00028545001PR260
Guia n° 0076/26

Emol	R$ 195,43
Estado 27%	R$ 55,54
Cart. Prev 20%	R$ 38,01
Santa Casa 1%	R$ 1,95
Reg. Civil 5%	R$ 10,29
T. J. 5%	R$ 13,41
I.S.S.	R$ 3,90
Min. Público	R$9,38
TOTAL	R$ 327,91